



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 110/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia os membros do CME-Conselho Municipal de Educação do Município de Buenópolis-MG, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e revoga a Portaria Nº 069 de 03 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base no disposto na Lei Municipal Nº, 1.533 de 22 de março de 2021 que criou Conselho Municipal de Educação integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º-Ficam nomeados os membros para recomposição do **CME-Conselho Municipal de Educação** do município de Buenópolis-MG, conforme relação abaixo, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2026.

I – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

1-Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Ana Celia de Souza Costa Viveiros-Membro Titular;
- Cassia Aparecida Guimarães dos Reis-Membro Suplente.

2-Representantes do Magistério Público Municipal

- MarluCIA Conceição Nascimento Teixeira-Membro Titular;
- Solange Aparecida Ribeiro Andrade-Membro Suplente.

3-Representantes dos Diretores das Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal

- Rosilene Afonsina Moura Souza-Membro Titular;
- Fernanda Cristina de Souza Fernandes-Membro Suplente.

4-Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes

- Elzana Marina Moura Francisco-Membro Titular;
- Laene Aparecida Gomes dos Santos-Membro Suplente.

5-Representantes das Escolas Privadas

- Maria Raimunda Rodrigues-Membro Titular;
- Maria Beatriz Teixeira Santana-Membro Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

II- CÂMARA DO FUNDEB

1-SEGMENTO: PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Representantes da Prefeitura Municipal:

- Ângela Rafaely Ávila Pacheco - Membro Titular
- Daniel Vitor Lopes Souza - Membro Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Cássia Aparecida Guimarães dos Reis - Membro Titular
- Nilzete Aparecida de Moura Cruz - Membro Suplente

2-SEGMENTO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- Juliana de Jesus Moura - Membro Titular
- Eva de Fátima Santana - Membro Suplente

3-SEGMENTO: DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- Rosejane de Fátima Queiroz Viveiros - Membro Titular
- Danival Teixeira de Toledo - Membro Suplente

4-SEGMENTO: SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- Gilda Aparecida Fernandes de Moura - Membro Titular
- Gisele Cristina Nogueira de Jesus - Membro Suplente

5-SEGMENTO: PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Sirley Robson Paixão - Membro Titular
- Hugo Leonardo de Paula - Membro Suplente
- Claudia Cristina Magalhães - Membro Titular
- Vitória Caloraine Valadares Pereira - Membro Suplente

6-SEGMENTO: ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Representantes dos Estudantes de EJA-Ensino Fundamental II:

- Valdinei Divino Barbosa - Membro Titular
- Ivanilde dos Santos Inacio - Membro Suplente

Representantes dos Estudantes do Ensino Médio:

- Silvana Teixeira da Silva - Membro Titular
- Valdirene Barbosa de Souza - Membro Suplente

7-SEGMENTO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Rosilene Afonsina de Moura - Membro Titular
- Elzana Marina Moura Francisco - Membro Suplente

8-SEGMENTO: ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Asilo São Vicente de Paulo-SSVP:

- Eunice Guedes da Silva - Membro Titular
- Mateus Henrique Boas de Carvalho - Membro Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

Representante do Grupo Espírita da Prece-GEP:

- Jarbas Ferreira Silva - Membro Titular
- Ana Paula Fonseca - Membro Suplente

9- **SEGMENTO: ESCOLAS DO CAMPO**

- Elizângela Vieira Ataíde Santos - Membro Titular
- Ivoni de Assis - Membro Suplente

Art. 2º - Ficam empossados como Presidente do CME a Sra. ANA CELIA DE SOUZA COSTA VIVEIROS, como Vice-presidente a Sra. Solange Aparecida Ribeiro Andrade, como 1ª Secretária a Sra. Elzana Marina Moura Francisco, e como 2ª Secretária a Sra. Maria Beatriz Teixeira Santana.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Municipal Nº 069 de 03 de agosto de 2023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

Buenópolis, 26 de agosto de 2025.



José Alves
Prefeito Municipal